

**SIMPAR S.A.**

CNPJ nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2026**

Aos quatro dias do mês de maio de 2026, às 8:30 horas, na sede social da SIMPAR S.A. (“Companhia” ou “SIMPAR”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 10º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, a totalidade dos membros do Conselho de Administração elegeu o Sr. **Victor Kaneo Mizusaki**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 254.929.298-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, 10º andar, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04.530-001, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. O Diretor ora eleito completará o mandato em curso. Em caso de término de seu mandato, o Diretor ora eleito permanecerá em seu respectivo cargo até a posse e investidura de seus respectivos substitutos. O Diretor então eleito declarou, antecipadamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade e que não se acha incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acha incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, consignando que o Diretor ora eleito apresentou, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Assumiu – também antecipadamente – o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta da Companhia. Por fim, a posse e investidura ocorreu nesta data, condicionada à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, sendo que o Diretor ora eleito deverá, ainda, assinar o Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Bolsa, Brasil Balcão. Desta forma, a partir desta data, a composição da Diretoria da Companhia é a seguinte:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Fernando Antonio Simões	Diretor Presidente
Denys Marc Ferrez	Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo e de Relações com Investidores
Victor Kaneo Mizusaki	Diretor sem designação específica
Samir Moises Gilio Ferreira	Diretor sem designação específica
Vinícius José Ziveri Ralio	Diretor Vice-Presidente Jurídico
Juliana Sá Vieira Baiardi	Diretora Vice-Presidente de Planejamento e Gestão

*Certifico que o presente extrato reflete deliberação constante da ata lavrada em livro próprio, para os fins do § 1º do art. 142 da Lei nº 6.404/1976.*

---

**Paula Godinho da Silva Lacava**  
*Secretária*